



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE REFERÊNCIA

O OBJETO

Trata-se material para instalação de novas tomadas de energia para cozinha e cantina da EMEB Profa. Pires José Pires Biagioni.

A JUSTIFICATIVA

A aquisição deste materiais se justifica devido a escola possuir na cozinha onde é preparada a merenda escolar vários equipamentos elétricos como freezers, geladeiras e eletrodomésticos, que estão sendo usados na mesma tomada isso acaba ocorrendo curto circuito danificando os aparelhos isto ocorre também com os aparelhos da cantina que também é ligada na mesma tomada da cozinha através de extensão.

DAS QUANTIDADES, DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Quantidade
1	Bucha para tijolo oco 6 mm	100 und
2	Parafuso Philips 6 mm cabeça chata	100 und
3	Disco de corte 4.1/2 x1,0 mm	4 unid
4	Curva 90º roscada 3/4 galvanizada	6 unid
5	Tampa para condutele 3/4 sem pintura para 3 postos	10 unid
6	Tomada dupla 2 P+T - 10 amp (para encaixe na tampa do condutele do item 5)	10 unid
7	Luva para tubo galvanizado 3/4	20 und
8	Pente de barramento 3 polos	50 cm

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Conforme fundamentação acima, realizamos pesquisa mercadológica, resultando na média final para a devida aquisição.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vencedora deverá observar os seguintes requisitos:

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da assinatura de Nota de Empenho, após, será verificado a qualidade e quantidade do material e conseqüente aceitação mediante termo detalhado.

Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, nos termos da lei.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por item



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega não poderá ser superior a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho.

LOCAL DA ENTREGA

O local de entrega será na Secretaria de Educação do município de Tietê, situado a Avenida Fernando Costa, 1115- Centro – Tietê – SP, nos horários das 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:30 de segunda a sexta feira.

FRETE

CIF

FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de entrega dos itens, Nota Fiscal e aceite pelo requisitante.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela empresa vencedora com terceiros, ainda que vinculados à aquisição, bem como qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da mesma, de seus empregados ou prepostos subordinados

Tietê, 02 de janeiro de 2024.

Claudia Regina Jorge
Departamento de Logística Escolar
Secretaria Municipal da Educação

Victor Augusto Souza Fernandes
Departamento de Administração Educacional
Secretaria Municipal da Educação

Nilza Bernardo Coutinho
Secretária Municipal da Educação